



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N. 20/XIII – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2008/A, DE 8 DE JULHO, QUE
CRIA O PARQUE NATURAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL**

O Grupo Parlamentar do CHEGA vem, pelo presente, e nos termos regimentais aplicáveis, proceder à entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, uma proposta de alteração à iniciativa identificada em epígrafe.

Ponta Delgada, 4 de Dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Carla Dias



Grupo Parlamentar CHEGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N. 20/XIII

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2008/A, DE 8 DE JULHO, QUE CRIA O PARQUE NATURAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração ao projeto de Decreto Legislativo Regional n. 20/XIII – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de Julho, que cria o Parque Natural da Ilha de São Miguel”:

“Artigo 30.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - Os termos e condições da exceção a que se refere alínea d) do n.º 3 do artigo 15.º, ao abrigo do disposto no número anterior, **não é aplicável ao ilhéu de Vila Franca do Campo**, e são definidos através de portaria conjunta dos membros do Governo com competência nas matérias do mar, pescas, ambiente e ação climática.



Grupo Parlamentar CHEGA

6 – [...]

7 – [...]

8 – [...].

Ponta Delgada, 4 de Dezembro de 2024

Os Deputados

José Pacheco

Olivéria Santos

Francisco Lima

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa



Grupo Parlamentar CHEGA